



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

### RESOLUÇÃO Nº 004, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS,  
Presidente do Conselho Administrativo  
do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Município de Paranaíba -  
PREVIM, no uso de suas atribuições  
legais,

#### RESOLVE:

**APROVAR**, a concessão de benefício à segurada **LINA MARIA CUSTÓDIO**, que requereu ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição***, nos termos e com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 20/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 27 de abril de 2016, ao apreciar o *processo nº 016/2016*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria à requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis”.

  
**Jaime Jerônimo dos Santos**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.